

NELSON LOBO  
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			3	CADASTRO		
	9932		APTO Nº 53 - EDIFÍCIO NOVE DE JULHO, rua Martin Afonso, nº 230, SV			007	-	230	13
	Mun.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES			Quadra	Rua	N.º	Sector
	SV		<p>O APARTAMENTO NUMERO 53 (cincoenta e treis), localizado no 5º andar ou 6º pavimento, do EDIFÍCIO NOVE DE JULHO, sito à rua Martin Afonso, nº 230, nesta cidade, contendo sala-dormitório, banheiro e kitchenet, - confrontando pela frente com o corredor de circulação e apartamento de final 1 e 2, de um lado com o hall de circulação, de outro lado com o prédio nº 242 e fundos com a área de ventilação, possuindo a área total construída de 37,44 m2. nas coisas de uso comum, 1,71% e a participação no terreno de 6,77 metros - quadrados .-</p>						
5	Antecedentes dominiais	Trs. numero 65.484 desta circunscrição .-			Continua no verso e nas folhas seguintes				

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	...CANCELAMENTOS
6	<p><b>PROPRIETÁRIO</b> :- OLIMPIA DO NASCIMENTO FERNANDES, portuguesa, solteira, maior, do lar, portadora da Carteira de Identidade para estrangeiro permanente RG nº 2026301, CPF nº 000864608, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Avenida São João, nº 1508, apto 3 .-</p> <p>.....</p> <p><u>R.1/M. 9932</u> - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 11/10/1.976, nas Notas do 2º Cartório desta Cidade, pelo valor de Cr\$ 40.000,00 (V/V - / Cr\$ 45.000,00), o imóvel foi vendido a MANSUR ASSAF. AYOUB, libanes, representante comercial, casado sob o regime de comunhão de bens com dona ELIZA DE JESUS AYOUB, portador da Carteira Modelo 19, RG nº 1196759; CPF nº 403840638, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Jacob Emerich, 458 apto 1.001 .-</p> <p>Prot. 103.897/194 .-</p> <p>São Vicente, 20 de outubro de 1.976 .-</p> <p>O Escriv. <i>Renato Terra da Costa</i></p> <p>.....</p> <p><b>Av. 02, em 29 de Abril de 1.993.</b></p> <p>Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, é atualmente lançado pelo Contribuinte de nº 2.13.2.0007.00230.034, conforme recibo de 1.993, da Prefeitura Municipal de São Vicente.</p> <p>O Oficial Maior, <u>RENATO TERRA DA COSTA</u></p> <p>Microfilme: Protocolo nº 301.909 Rolo nº 3.261</p>	7	ÔNUS, ETC.	8	...CANCELAMENTOS

EM BRANCO

EM BRANCO

Segue na folha n.º 2-

**NELSON ROBERTI DA COSTA**  
OFICIAL

**Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente**  
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

9932

ficha

-02-

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

R. 03, em 29 de Abril de 1.993

Por escritura de 08 de fevereiro de 1.993, do 1º Cartório de Notas desta comarca, Lº 558, fls. 140, re-ratificada por outra de 26/04/1.993, Lº -/561, fls. 131, das mesmas notas, os adquirentes pelo R.01 MANSUR ASSAF - AYOUB, já qualificado, e sua mulher ELIZA DE JESUS AYOUB, brasileira, do lar, RG. nº 893.177-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 198.343.068-83, - casados no regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Jacob Emerich nº 458, apto. 1.001, nesta cidade, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula por -/venda feita a CONSTANTINO PASQUALI, aposentado, RG nº 2.430.671-X-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 161.299.388-53, casado no regime da comunhão-universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com ALICE DE SOUZA PASQUALI, do lar, RG. 10.416.187-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 174.259.288-09, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Martin Afonso nº 130, apto 5º, pelo valor de R\$ 120.000.000,00.

O Oficial Maior,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 101.909

Rolo nº 3.261

Av.04, em 04 de outubro de 2002.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 7, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00002-0007-00230-034, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.002, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 356.146

ROLO Nº 5.577

Av.05, em 04 de outubro de 2002.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 7, para constar o falecimento de ALICE DE SOUZA PASQUALI, ocorrido no dia 23 de março de 1.998, no estado civil de casada com CONSTANTINO PASQUALI, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo nº. 42.594, fls. 185 do livro C-66, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 356.146

ROLO Nº 5.577

Av.06, em 04 de outubro de 2002.

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

9932

ficha

-2-

## Livro n.º 2 - Registro Geral

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 7, para constar o falecimento do adquirente pelo R. 3 CONSTANTINO PASQUALI, ocorrido no dia 18 de novembro de 1.999, no estado civil de viúvo, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo n.º 32.715, fls. 284v.º do livro C-8, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Oficial do 2.º Subdistrito da sede da comarca de Santos/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

  
 RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 356.145

ROLO N.º 5.577

R.07, em 04 de outubro de 2002.

Por escritura de 26 de julho de 2.002, do 1.º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP., (L.º 713, fls. 299/302), os ESPÓLIOS de CONSTANTINO PASQUALI, CPF/MF. n.º 161.299.388/53 e de ALICE DE SOUZA PASQUALI, CPF/MF. n.º 174.259.288/09, autorizados por Alvará mencionado no título e representados por Francisca Alves Viana, RG. 1.022.219-4-SSP/SP. e esta representada por Luis Carlos Monteiro Borges, RG. 18.739.026-SSP/SP. e CPF/MF. n.º 099.578.428/03, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a MARIA DO CARMÔ FONTES SANTOS, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG. 8.725.901-SSP/SP. e inscrita no CPF/MF. sob n.º 889.328.428/68, residente e domiciliada em Sorocaba/SP., na rua Professor Joaquim Silva, n.º 184, Jardim-Saira, pelo valor de R\$19.000,00, que foi pago da seguinte forma: R\$2.200,00 em moeda corrente nacional, sendo dada a respectiva quitação, e R\$16.800,00 representados por 42 notas promissórias no valor de R\$400,00 cada uma, a primeira com vencimento para o dia 5 de outubro de 2.002 e as demais em igual dia dos meses subsequentes ao vencido, as quais ficam vinculadas ao título, objeto desta registro, em PACTO COMISSÓRIO, nos termos do artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

  
 RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 356.146

ROLO N.º 5.577

Av.08, em 01 de fevereiro de 2.007.

Por instrumento particular de 18 de janeiro de 2.007, os credores, ESPÓLIOS de CONSTANTINO PASQUALI, CPF/MF. 161.299.388-53 e ALICE DE SOUZA PASQUALI, CPF/MF. 159.114.788-38, representados por Luis Carlos Monteiro Borges, RG.18.739.026-SSP/SP. e CPF/MF. 099.578.428-03, autorizaram esta averbação para constar que, *fica cancelado o pacto comissório* instituído na escritura de venda e compra objeto do R. 7 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida de R\$16.800,00, representada por 42 notas promissórias, que garantia o pagamento de parte do preço avençado naquela escritura, e cuja quantia foi recebida pelos credores, sendo dada a respectiva quitação.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

  
 RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 380.454

ROLO N.º 6.633

CONTINUA NA FICHA 3

matrícula  
**9.932**

ficha  
**03**

## Livro nº 2 - Registro Geral

AV- 9 / M – 9.932 - PENHORA

**Averbado em 24 de agosto de 2021 - Prenotação nº 497.358 de 06/08/2021**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 04 de agosto de 2021, protocolo nº PH000378855, pela escritã diretora do 2º Ofício Cível de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 0007578-9220208260590), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOVE DE JULHO**, CNPJ nº 68.013.721/0001-70, em face de **ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO FONTES SANTOS**, CPF nº 889.328.428-68, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 37.716,59** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositário o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOVE DE JULHO**, na pessoa do síndico **ANDERSON LUIZ FERNANDES RIBEIRO**.

Averbado Por *Carla Vieira Marani* Carla Vieira Marani, Escrevente Autorizada.  
SELO DIGITAL: 1236123310000000091232213